



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 52 /GB07/CMETOP0/RO/2026 30 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Prefeito,

WEULER SILVA DE JESUS, Vereador - Novo, Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal com base no Art.58, inciso III da Resolução Legislativa N°050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário-financeiro para que seja realizado REPARO NA PONTE da linha 80, primeira ponte após a entrada da linha 4, zona rural.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente reivindicação visa a reparação urgente da ponte em questão, que se encontra deteriorada e oferece risco iminente de acidentes e isolamento à comunidade.

WEULER SILVA DE JESUS
Vereador – Novo

AO EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	52	30/04/2026

ID: **1579226**

CRC: **7E7D57D3**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **THIAGO DE OLIVEIRA FREITAS**

Criação: **30/04/2026 08:55:22** Finalização: **30/04/2026 09:00:32**

Processo



Documento



MD5: **B21E8DF4487D1481D7D8FBEB6676F9B3**

SHA256: **3B54D3773CDEA8548556881B9CCDC003051D2FE94B1C0040831F0CD2E2E8219F**

Súmula/Objeto:

Estudos técnicos com planejamento orçamentário-financeiro para que seja realizado REPARO NA PONTE da linha 80, primeira ponte após a entrada da linha 4, zona rural.


INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/04/2026 08:58:12
-----------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	30/04/2026 08:58:36
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 WEULER SILVA DE JESUS	Vereador	30/04/2026 09:06:28
----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1579226 e o CRC 7E7D57D3.